



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Handwritten mark

2021/0089017

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
10/12/2020 , conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 05.

A.P.M. do (a)
EMEI JESUS BOM PASTOR

Município
NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 10/12/2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

SUZANA MELO PIRES *Suzana Melo Pires* AUX SERV GERAIS 06.131.062-9
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

ANTÔNIO CRISTOVÃO MARQUES VIANA *Antonio C. M. Viana* CONT DE ACESSO 05.047.610-0
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Nos dias dias de mês de agosto do ano de 2020
 mil e vinte, reuniram-se em Assembleia Ordinária
 em virtude da Pandemia, os membros da diretoria
 conselho fiscal e deliberativo a fim de tratar das
 substituições de alguns membros, tendo em vista o
 desligamento de alguns de seus membros. Ficando
 acordado o seguinte: em virtude do período excepcional
 em que o mundo se encontra, faz-se necessário que
 o vice presidente Glaucia Machado de Aguiar Paço
 acumule neste período, excepcionalmente a função de
 secretária. Foi solicitada a substituição do Senhor
 Rogério Francisco Baladares por Andriá Barros
 Tanares de Paço, membro titular do Conselho Deliberativo
 Brasileira, casada, não possui união estável, filha de
 Celso Barros Tanares e Osvaldo Severino Tanares, pretera,
 28/05/1972, inscrita sob o CPF 010.971.107-61 e RG
 09138.051-9 DETRAN expedido em 09/09/2019, residente
 a rua Maria da Glória 364 casa 4 Engenho Pequeno
 Nova Iguaçu CEP 26011-400. Solicitado também, dig
 também a exclusão dos membros Flávio de Souza
 Trindade e Liliane de Souza Paço por motivo de
 desligamento da empresa. Sendo substituído por

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PAULO AUGUSTO DE FREITAS
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

GOVERNADOR

2021/00 3012

Antonio Marques, digo, Antonio Custodio Marques Vieira, membro titular do Conselho Fiscal, brasileiro, solteiro, viúvo, filho de Antonio Marques Vieira e Maria Emelina Vieira, nascido em 07/04/1955, inscrita sob o CPF nº 5.047.610-0 residente a rua 21 de fevereiro 69 no 2º Bairro da Prata, Nova Iguaçu CEP 26010-110. Em tempo ficou retido entre os presentes que seguem pelo Rio Antares membro titular efetivo deste mesmo conselho que a nomear fosse elevada a condição de Presidente deste conselho.

Estados os elitos presentes ainda que de forma remota, foram encarregados de imediato, passados a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrassem esta ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada e datada. Em Glauce Machado de Aguiar Peco, Andreia Barros Louares de Melo, Antonio Custodio M. Vieira, Lezane Melo Lima, Ester Regina da Silva.

As dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a presente prestação de contas foi submetida a consideração da Assembleia Geral Ordinária sendo analisada e aprovada pelos membros do Conselho Fiscal. Em Glauce Machado de Aguiar Peco subscrevo, em Glauce Machado de Aguiar Peco, Ester Regina da Silva, Lezane Melo Lima, Antonio Custodio M. Vieira.